Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha do Acre **Class.:** 07

Data: 15/12/83 **Pg.:**

Seringalista pretende retomar área indígena

151

Uma ação de reintegração de posse está sendo movida em Cruzeiro do Sul, pelo seringalista Manoel Batista Lopes, contra os índios Poianáua. Além de pouco usual, esse tipo de ação não conta com qualquer respaldo legal, pois segundo o artigo 198 da Constituição, as terras indígenas não podem ser objeto de compra, venda ou até mesmo de posse.

A primeira audiência do processo, convocada no dia 14 de novembro, para ser realizada no dia 30, possivelmente não aconteceu, pois a Funai só foi informada de sua realização no próprio dia 30.

Enquanto o Chefe da Ajudância em Rio Branco, Dimas Valentim, afirma que está providenciando a presença de um advogado do órgão, quando da convocação de nova audiência, o antropólogo Terry Aquino, presidente da Comissão Pró-Índio, diz que quem deveria estar movendo qualquer processo são os índios, pois que suas terras foram delimitadas pela Funai em 1978.

Manoel Lopes adquiriu 400 hectares do Seringal Barão, de um dos herdeiros de Mâncio Lima, sendo que o fato se deu há um ou dois anos, portanto muito tempo depois do órgão de proteção aos índios haver completado o levantamento da área.

Semana passada dois índios Poianáua estiveram em Rio Branco denunciando as investidas do seringalista contra suas terras e mostrando-se dispostos a defendê-las a qualquer custo, já que a área é rica em seringa, e a borracha está sendo explorada em benefício de toda a comunidade indígena que nela reside. (Página 4).